



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 029/2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria de Lourdes dos Santos, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 123, em 09.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 12.01.2026 a 10.02.2026, sendo os 10 (dez) últimos dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 13 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de janeiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.